



SEGURANÇA SOCIAL

## REQUERIMENTO

### Reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal

Folha de Continuação do Mod. CI 1-DGSS

#### 1 ELEMENTOS DO CUIDADOR

Nome completo	<input type="text"/>
N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>

#### 2 ELEMENTOS DA PESSOA CUIDADA

##### 2.1 Identificação

Nome completo	<input type="text"/>		
Data de nascimento	<input type="text"/>	N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>
	ano      mês      dia		

##### 2.2 Outros elementos

Relação familiar ou outra da pessoa cuidada com o cuidador <sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_

Assinale com um  a(s) situação(ões) que se aplica(m) à pessoa cuidada:

- Recebe:  Complemento por Dependência de 1.º grau e está acamada ou a necessitar de cuidados permanentes  
 Complemento por Dependência de 2.º grau  
 Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa

Se recebe indique o valor mensal \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ euros e a entidade pagadora \_\_\_\_\_

- Requeru, mas aguarda decisão:  Complemento por Dependência  
 Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa

Se requereu indique a entidade \_\_\_\_\_

- Encontra-se em regime residencial, numa resposta social ou de saúde, pública ou privada (Ex: Estrutura Residencial para Idosos, Lar Residencial, Unidade da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados).

##### 2.3 Agregado familiar da pessoa cuidada, se esta for menor <sup>(2)</sup>

Nome completo	N.º de Identificação de Segurança Social <sup>(3)</sup>	N.º de Identificação Fiscal	Relação familiar/Outra <sup>(4)</sup>
<b>Pessoa cuidada (menor)</b>			

**(1)** Cônjuge, pessoa que vive em união de facto, parente ou afim até ao 4.º grau da linha reta ou colateral (Ex: filhos, netos, bisnetos, trinotos, irmãos, pais, tios, avós, bisavós, trisavós, tios-avós ou primos) ou relações de afinidade (Ex: noras, genros, cunhados ou enteados) ou tutor.

**(2)** Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

**(3)** Caso não possua, preencha o Formulário de Identificação de Pessoas Singulares Abrangidas pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania, Mod. RV 1017-DGSS, disponível no portal da Segurança Social em <http://www.seg-social.pt/formularios>.

**(4)** Relação familiar ou outra com o menor (Ex: pais, irmãos, tios, avós, bisavós, tutor).

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**

## 3

**CONSENTIMENTO DE RECONHECIMENTO DO CUIDADOR INFORMAL**

Assinale com um  quem é a pessoa que presta o consentimento:

- Pessoa cuidada     Representante     Mãe / Pai do menor
- Acompanhante, no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado
- Pessoa que presta ou se dispõe a prestar cuidados, com intenção de propor ação de nomeação de acompanhante no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado
- Pessoa que propôs uma ação para ser nomeada acompanhante no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado

Se não assinalou a quadrícula da Pessoa cuidada, indique o Nome \_\_\_\_\_

e o N.º de Identificação de Segurança Social  da pessoa que presta consentimento.

Declaro que pretendo que a pessoa identificada no **Quadro 1** seja reconhecida como cuidador informal.

\_\_\_\_\_  
ano    |    mês    |    dia       Assinatura da pessoa que presta o consentimento ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando a Pessoa Cuidada que prestou o consentimento, não pôde ou não sabe assinar), conforme documento de identificação válido

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços competentes do Instituto da Segurança Social, I.P e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

O referido Instituto compromete-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o portal da Segurança Social em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt).